



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ 06.554.257/0001-71**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019-001-PRG-SRP-SEMUT-CLP**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019-SRP/PMC/2019**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA ROÇADEIRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRÂNSITO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE E A EMPRESA F & F AGRONEGÓCIOS LTDA – ME (F & F AGROPECUÁRIA) NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRÂNSITO – SEMUT** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, localizado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pelo Secretário Municipal, Sr. Raiffe Ray Lemos Lima, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Corrente - PI.

**CONTRATADA: F & F AGRONEGÓCIOS LTDA – ME (F & F AGROPECUÁRIA)**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.787.498/0001-40, sediada na Rua Ipiranga, 571 – Bairro: Centro, Corrente-PI, representada neste ato pelo Sr. Fábio de Souza Cerqueira, CPF nº 014.113.695-21.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 019/2019, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças de reposição e equipamentos para roçadeiras, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 019/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito - SEMUT.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO**

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos, PRÓPRIO, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 36.572,80 (trinta e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD SOLICITADO	V. UNT.	TOTAL UTILIZADO
1	JOGO DE JUNTA 381	UNIDADE	STIHL	5	R\$13,40	R\$67,00
2	RETENTOR GRANDE 381	UNIDADE	STIHL	5	R\$25,00	R\$125,00
3	RETENTOR PEQUENO 381	UNIDADE	STIHL	5	R\$19,00	R\$95,00
4	RETENTOR ROCADEIRA GRANDE	UNIDADE	STIHL	5	R\$14,00	R\$70,00
5	RETENTOR ROCADEIRA PEQUENO	UNIDADE	STIHL	5	R\$11,00	R\$55,00
6	ROLAMENTO GRANDE MSS 381	UNIDADE	STIHL	5	R\$62,00	R\$310,00
7	ROLAMENTO PEQUENO MSS 381	UNIDADE	STIHL	5	R\$52,00	R\$260,00
8	ROLAMENTO ROCADEIRA	UNIDADE	STIHL	5	R\$46,00	R\$230,00
9	ROLAMENTO ROCADEIRA	UNIDADE	STIHL	5	R\$46,00	R\$230,00
10	EIXO VIRABREQUIM 381	UNIDADE	STIHL	5	R\$426,00	R\$2.130,00
11	CILINDRO COM PISTÃO DO 381	UNIDADE	STIHL	5	R\$560,00	R\$2.800,00
12	PISTAO DO 381	UNIDADE	STIHL	5	R\$220,00	R\$1.100,00
13	CARBURADOR 381	UNIDADE	STIHL	5	R\$226,00	R\$1.130,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ 06.554.257/0001-71**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

14	JOGO DE ROLETE 381	UNIDADE	STIHL	5	R\$126,00	R\$630,00
15	ROLETI	UNIDADE	STIHL	5	R\$32,00	R\$160,00
16	ARRUELA SEGURANÇA 381	UNIDADE	STIHL	10	R\$1,15	R\$11,50
17	SEM FIM 381	UNIDADE	STIHL	5	R\$46,00	R\$230,00
18	RODA DENTADA 381	UNIDADE	STIHL	5	R\$12,00	R\$60,00
19	CABECOTI ASPIRAÇÃO 381	UNIDADE	STIHL	5	R\$16,00	R\$80,00
20	SABRE 50 COM 381	UNIDADE	STIHL	5	R\$263,00	R\$1.315,00
21	CORRENTE 36 DENTES	UNIDADE	STIHL	10	R\$69,00	R\$690,00
22	PARAFUSO 1010	UNIDADE	STIHL	25	R\$3,12	R\$78,00
23	CORDÃO DA PARTIDA 381	M <sup>2</sup>	STIHL	50	R\$8,20	R\$410,00
24	MOLA DE RECUO 381	UNIDADE	STIHL	5	R\$32,00	R\$160,00
25	MOLA DE TRAÇÃO 381	UNIDADE	STIHL	5	R\$4,50	R\$22,50
26	EMBREAGEM 381	UNIDADE	STIHL	5	R\$115,00	R\$575,00
27	POLIOA 381	UNIDADE	STIHL	2	R\$38,00	R\$76,00
28	PEÇA DE ENGATE 381	UNIDADE	STIHL	2	R\$7,00	R\$14,00
29	MANIPULO COM CORDÃO 381	UNIDADE	STIHL	2	R\$59,50	R\$119,00
30	MANIPULO	UNIDADE	STIHL	2	R\$8,20	R\$16,40
31	GRAMPO ELASTICO 381	UNIDADE	STIHL	5	R\$2,90	R\$14,50
32	SILENCIADOR 381	UNIDADE	STIHL	2	R\$92,90	R\$185,80
33	ESCAPAMENTO DE SAIDA 381	UNIDADE	STIHL	2	R\$32,50	R\$65,00
34	TAMPA DA PARTIDA DO 381	UNIDADE	STIHL	2	R\$245,50	R\$491,00
35	TAMPA DO ÓLEO DO 381	UNIDADE	STIHL	5	R\$22,90	R\$114,50
36	TAMPA DA GASOLINA DO 381	UNIDADE	STIHL	5	R\$28,90	R\$144,50
37	MANGUEIRA DO TANQUE 381	UNIDADE	STIHL	5	R\$16,50	R\$82,50
38	CONEXÃO 381	UNIDADE	STIHL	2	R\$58,80	R\$117,60
39	FILTRO DE AR 381	UNIDADE	STIHL	10	R\$62,20	R\$622,00
40	FURADEIRA 381	UNIDADE	STIHL	2	R\$343,00	R\$686,00
41	JUNTA DO CILINDRO 381	UNIDADE	STIHL	2	R\$7,50	R\$15,00
42	GAIOLA DE AGULHA PINHÃO 381	UNIDADE	STIHL	2	R\$36,20	R\$72,40
43	TIRANTE DO ACELERADOR 381	UNIDADE	STIHL	2	R\$5,20	R\$10,40
44	AMORTECEDOR DE CHAPA DO 381	UNIDADE	STIHL	2	R\$42,00	R\$84,00
45	AMORTECEDOR DA FRENTE DO 381	UNIDADE	STIHL	2	R\$11,70	R\$23,40
46	CABO DO PUNHO 381	UNIDADE	STIHL	2	R\$89,20	R\$178,40
47	CARÇAÇA DO TANQUE DE GASOLINA 381	UNIDADE	STIHL	5	R\$296,00	R\$1.480,00
48	PRISMA 381	UNIDADE	STIHL	2	R\$6,20	R\$12,40
49	PORCA DO SABRE 382	UNIDADE	STIHL	2	R\$4,20	R\$8,40
50	TAMPA DO FACA 381	UNIDADE	STIHL	1	R\$82,20	R\$82,20
51	LIMATÃO	UNIDADE	STIHL	5	R\$6,25	R\$31,25
52	LIMA CHATA	UNIDADE	K&F	20	R\$15,50	R\$310,00
53	CHAVE DE VELA	UNIDADE	STIHL	2	R\$22,20	R\$44,40
54	PARAFUSO DA FURADEIRA	UNIDADE	STIHL	5	R\$3,20	R\$16,00
55	JOGO DE RODA DENTADA	UNIDADE	STIHL	2	R\$38,00	R\$76,00
56	CORREDICA TENSORA	UNIDADE	STIHL	2	R\$16,00	R\$32,00
57	PRISIONEIRO	UNIDADE	STIHL	2	R\$16,00	R\$32,00
58	PORCA DO CARBURADOR	UNIDADE	STIHL	5	R\$4,00	R\$20,00
59	CHAPA LATERAL 381	UNIDADE	STIHL	2	R\$23,00	R\$46,00
60	BATENTE DE GARRA 381	UNIDADE	STIHL	2	R\$18,00	R\$36,00
61	CABO CURTO CIRCUITO 381	UNIDADE	STIHL	2	R\$9,00	R\$18,00
62	OCULOS	UNIDADE	STIHL	2	R\$6,75	R\$13,50
63	MOLA DE CONTATO 381	UNIDADE	STIHL	10	R\$5,00	R\$50,00
64	FILTRO DE AR	UNIDADE	STIHL	2	R\$20,00	R\$40,00
65	ENGRENAGEM	UNIDADE	STIHL	5	R\$345,00	R\$1.725,00
66	CINTO DE SEGURANÇA	UNIDADE	STIHL	5	R\$87,00	R\$435,00
67	FACA 3 PONTAS	UNIDADE	STIHL	5	R\$70,00	R\$350,00
68	GRAXA	UNIDADE	STIHL	5	R\$22,00	R\$110,00
69	DISCO DE CORTE	UNIDADE	WORKER	5	R\$38,00	R\$190,00
70	GAIOLA AGULHA PISTÃO	UNIDADE	STIHL	5	R\$28,00	R\$140,00
71	FURADEIRA	UNIDADE	SKIL	2	R\$260,00	R\$520,00
72	MANGUEIRA FINA DA GASOLINA	UNIDADE	STIHL	2	R\$10,00	R\$20,00
73	CAXIMBO DA VELA	UNIDADE	STIHL	5	R\$18,00	R\$90,00
74	MOLA DA VELA	UNIDADE	STIHL	2	R\$4,00	R\$8,00
75	CABO DO ACELERADOR	UNIDADE	STIHL	5	R\$78,00	R\$390,00
76	PORCA DO CARBURADOR	UNIDADE	STIHL	5	R\$1,50	R\$7,50
77	OCULOS	UNIDADE	WORKER	5	R\$6,75	R\$33,75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ 06.554.257/0001-71**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

78	EIXO DE ACIONAMENTO	UNIDADE	STIHL	5	R\$120,00	R\$600,00
79	TUBO DO EIXO	UNIDADE	STIHL	5	R\$170,00	R\$850,00
80	JOGO DE JUNTA	UNIDADE	STIHL	5	R\$8,00	R\$40,00
81	EIXO DO VIRABREQUIM 220	UNIDADE	STIHL	5	R\$360,00	R\$1.800,00
82	EIXO DO VIRABREQUIM 290	UNIDADE	STIHL	5	R\$360,00	R\$1.800,00
83	CILINDRO COM PISTÃO 220	UNIDADE	STIHL	5	R\$335,00	R\$1.675,00
84	CILINDRO COM PISTÃO 290	UNIDADE	STIHL	5	R\$420,00	R\$2.100,00
85	PISTÃO 220	UNIDADE	STIHL	5	R\$115,00	R\$575,00
86	PISTÃO 290	UNIDADE	STIHL	5	R\$150,00	R\$750,00
87	CARBURADOR	UNIDADE	STIHL	5	R\$155,00	R\$775,00
88	TRIM CUT	UNIDADE	STIHL	5	R\$75,00	R\$375,00
89	NAILON	ROLO	STIHL	5	R\$275,00	R\$1.375,00
90	CABECOTE ASPIRAÇÃO	UNIDADE	STIHL	10	R\$15,00	R\$150,00
91	VELA	UNIDADE	STIHL	5	R\$18,00	R\$90,00
92	MOLA DE TRAÇÃO	UNIDADE	STIHL	5	R\$6,00	R\$30,00
93	EMBREAGEM	UNIDADE	STIHL	5	R\$100,00	R\$500,00
94	PEÇA DE ENGATE i	UNIDADE	STIHL	5	R\$6,50	R\$32,50
95	POLIA	UNIDADE	STIHL	5	R\$25,00	R\$125,00
96	GRAMPO ELASTICO	UNIDADE	STIHL	5	R\$2,50	R\$12,50
97	SILENCIADOR	UNIDADE	STIHL	5	R\$53,00	R\$265,00
98	RESPIRO DO TANQUE	UNIDADE	STIHL	5	R\$23,00	R\$115,00
99	MOLA DE CONTATO	UNIDADE	STIHL	5	R\$2,80	R\$14,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$36.572,80</b>

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.  
PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito – SEMUT.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA NONO - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 21 de maio de 2019.

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRÂNSITO – SEMUT**  
Raiffe Ray Lemos Lima

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_

**F & F AGRONEGÓCIOS LTDA – ME (F & F AGROPECUÁRIA)**  
Fábio de Souza Cerqueira

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:**

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:**